

DECRETO LEGISLATIVO nº 288

“Dá denominação da Rua 10, localizada no Loteamento San Mateo, de RUA NILZA THEREZINHA LEITE PRATES, em nossa cidade.”

A Mesa da Câmara Municipal de Duartina, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, FAZ SABER que o Plenário desta Casa APROVOU e ela PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA NILZA THEREZINHA LEITE PRATES**, a Rua 10, localizada no Loteamento San Mateo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CM-Duartina, 05 de outubro de 2021.

LUIZ HENRIQUE PEDRO
Presidente

SIDNEI DORETTO
1º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO
Data Supra.

EVERALDO MARANHO
Diretor de Secretaria